



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº: 1.238/2026.

Projeto de Lei: 98/2026.

Autoria: Vereador Patrick da Guarda.

Assunto: Declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE VILA VELHA - VILA VELHA DOWN”, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 98/2026, de iniciativa do Vereador Patrick da Guarda, pretende conferir status de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Vila Velha – Vila Velha Down, entidade sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, sediada neste Município

A proposição fundamenta-se no reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela entidade à comunidade vilavelhense, especialmente na assistência, orientação e defesa dos direitos das pessoas com Síndrome de Down e de seus familiares, visando à promoção da inclusão social, escolar, laboral e comunitária.

A tramitação desta matéria teve início em 24 de março de 2026, sendo encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para análise e elaboração de parecer quanto aos seus aspectos Constitucionais e Redacionais, tendo a referida opinado pelo prosseguimento do feito, atestando sua regularidade.

Em 27 de maio de 2026, a proposição foi encaminhada para Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, que, por seu turno, também opinou pela aprovação do projeto de lei, destacando a relevância social da proposição.

Seguindo em tramitação, o presente Projeto de Lei foi remetido à análise desta Comissão de Finanças para fins de emissão do respectivo parecer, que segue:

II - PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitir parecer sobre matéria tributária, financeira, orçamentária, contábil e sobre as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público municipal.



Como apontado no relatório que acompanha a proposição de iniciativa, os dados do projeto de lei estão em plena consonância com os princípios



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material (art. 5º), da proteção integral às pessoas com deficiência (art. 227 e Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015) e com a diretriz municipal de promoção do bem-estar social, conforme dispõe a Lei Orgânica de Vila Velha.

O projeto de lei também não exige comprometimento orçamentário do Município, nem despesas imediatas.

Sendo assim, considerando ser da competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas a emissão de pareceres sobre assuntos de caráter financeiro, como traz o art. 63 do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e, ainda, que da execução da pretensa Lei não se vislumbra de forma imediata a geração de despesas a serem custeadas pelo erário municipal, oferecemos o seguinte:

**III - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA
DE CONTAS**

A **Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas** manifesta-se **favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 98/2026, de iniciativa do Vereador Patrick da Guarda**, recomendando seu prosseguimento às demais etapas do processo legislativo.

Vila Velha/ES, 26 de junho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Presidente/Relator

IVAN CARLINI
Membro

JONIMAR SANTOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **26/06/2026 15:02**

Checksum: **6FBA06325BEA59F80954210E981342C2221D2B0821DF448856AB2F3CC0230575**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **29/06/2026 10:55**

Checksum: **04B4CF1D85AB25DB0ED9227AEA8C44AB90325C27A2FDB8F4B8E53F2F7AB8E06E**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **30/06/2026 11:07**

Checksum: **16135DD4877AB8720A0F915DFF3CCF3EC07FB06D743B4C2D84EC4902919C59CF**

